

Maria Manuela Santana Martins Raimundo e Ana Manuela de Castro Coucello, primeiros-oficiais do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho de 19-7-90 nomeando-as para o lugar de chefe de secção do referido quadro. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-7-90. — O Subdirector-Geral do Pessoal, *Mário Alberto Lino da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despachos de 12-7-90 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Firmina Soares da Fonseca, segundo-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — promovida, mediante concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 12-7-90, inclusive, ficando exonerada do lugar de segundo-oficial desde aquela data.

Maria Rosa Magalhães Pinho Gaspar, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — promovida, mediante concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro. A esta nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 12-7-90, inclusive, ficando exonerada do lugar de terceiro-oficial desde aquela data.

Por despachos de 19-7-90 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Afonso de Jesus Jerónimo, segundo-oficial do quadro desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar de segundo-oficial a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar.

Maria Isabel Barão Fortes Marchã, terceiro-oficial do quadro desta Secretaria-Geral — promovida, mediante concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de terceiro-oficial a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado da Alimentação de 25-5-90:

13.ª relação de pessoal do quadro da ex-Junta Nacional dos Vinhos que, nos termos do disposto no art. 3.º do Dec. Regul. 23/89, de 11-8, conjugado com o disposto na al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art. 72.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, e no art. 37.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, transita para a carreira e categoria indicadas, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, constante do mapa 1 a que se refere o art. 1.º do primeiro diploma citado:

Nome	Categoria actual	Carreira e categoria para que transitam
		Desenhador:
Carlos Joaquim Lopes de Sousa	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
Manuel Lopes Laranjeira	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
Maria Olinda da Conceição Mendes	Desenhador principal	Técnico-adjunto principal.
António Fernando Figueiredo Pernes	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.
Maria da Graça Lopes Carvalho Reis	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.
Vitor Manuel Antunes Reis	Desenhador de 1.ª classe	Técnico-adjunto de 1.ª classe.

(Visto, TC, 2-7-90. São devidos emolumentos.)

17-7-90. — Pelo Presidente, *Fernando Mouzinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso 5 interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de operador fotogramétrico, cujo aviso de abertura foi publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sita na Avenida de Afonso Costa, 3 — 1900 Lisboa.

O candidato poderá interpor recurso nos termos e nos prazos fixados no n.º 3 do art. 24.º, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-7-90. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel Pampulim Rosas*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de guarda-nocturno do escalão 1 do NSR (uma vaga) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso 8 interno geral de ingresso para guarda-nocturno do escalão 1 do NSR (uma vaga) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no 3.º supl. do DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, e distribuído em 24-4-90, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hi-

dráulica e Engenharia Agrícola, Avenida de Afonso Costa, 3, 2.º, Lisboa, a partir da publicação deste aviso.

23-7-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Rocha*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Produção Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 26 468, de 15-2-32, são classificados como de interesse público os exemplares de árvores isoladas seguintes:

Pinus pinea L., vulgarmente conhecido por pinheiro-manso, situado na Urbanização Areias de São João, no concelho de Cascais, propriedade da Câmara Municipal.

Populus nigra L., vulgarmente conhecido por choupo, situado no lugar de Requeixadas, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, propriedade da Escola Superior Agrária.

Quercus robur L., vulgarmente conhecido por carvalho-roble, situado no Largo da Gandarinha, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, propriedade da Junta de Freguesia.

Quercus faginea Lam., vulgarmente conhecido por carvalho-cerquinho, situado no prédio denominado «Valteira», no lugar de Avelar, freguesia de Santiago de Litém, concelho de Pombal, propriedade de Manuel da Silva.

19-7-90. — O Director de Serviços, *Fernando Barbosa*.